



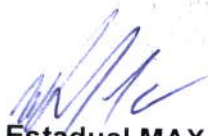
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº. 0058/2015-AL

MAX DA AABB, Deputado Estadual pelo Partido Socialista Brasileiro-PSB, com assento nesta Casa de Leis com suporte no art. 136 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, que submeta à apreciação do Soberano Plenário **MOÇÃO DE PESAR** a família do Excelentíssimo Senhor **Antônio Dias de Miranda**, residente na **Avenida Mendonça Júnior, nº 1917 (casa), bairro do Centro, Macapá-AP, contato (96) 3223-9435**. Dr. Miranda como era conhecido, estava internado no Hospital da Mulher, em Belém, onde faleceu às 23 horas de quarta-feira dia 27 de março de 2015, durante o agravamento de um mieloma, uma doença hematológica incurável com origem na medula óssea. Nascido em Belém-AP, formou-se na UFPA e se especializou em ginecologia e obstetrícia, além de medicina do trabalho. Desde 2008, foi eleito membro do conselho do Conselho Regional de Medicina e, em 2013 tomou posse como vice-presidente, também era membro da equipe médica do Hospital São Camilo no Amapá e da Unidade Básica de Saúde da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), e ainda atuava como professor voluntário do curso de medicina da UNIFAP.

Macapá - AP, 27 de março de 2015.


Deputado Estadual **MAX DA AABB**
PSB-AP

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 1665/15

PROTOCOLO EM 27/03/15 HORÁRIO 16:30

Servidor responsável: Marilene Bona
NOME SOBRENOME ASSINATURA